



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 18 de maio de 2022.

Às/aos diretoras/es de centro e coordenadoras/es de curso.

**Assunto: Reposição de aulas decorrente de ausência no dia 23/05/2022**

Senhoras/es diretoras/es e coordenadoras/es,

Por ocasião da publicação da Portaria Normativa nº 17/2022-R, que alterou, em parte, a Portaria Normativa nº 8/2022-R de modo a incluir o dia 23/05/2022 no rol de datas em que é permitido aos servidores da Universidade ausentarem-se das suas atividades, reiteramos o que estabelece o art. 4º da desta última, a saber:

Art. 4º Os docentes que optarem por não trabalhar nos dias previstos no art. 1º deverão, em acordo com os estudantes, repor as aulas de modo a proporcionar o cumprimento dos objetivos e carga horária previstos nos planos de ensino das disciplinas.

Atenciosamente,

**Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 18/05/2022 às 20:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/477456?tipoArquivo=O>